



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguariense, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos - presidente, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - vice-presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL - primeiro-secretário, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL. Prosseguindo, foi efetuada a leitura do edital de convocação, da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando que o Prefeito do Município, por meio do ofício n. 3.573/2022, fez a convocação extraordinária da Câmara Municipal para o dia 20 de dezembro de 2022, com a finalidade de apreciação/votação dos projetos de lei da iniciativa do Executivo, identificados pelos números 204/2022, 220/2022, 221/2022, 222/2022, 228/2022, 231/2022, 233/2022, e de lei complementar n. 14/2022 e 20/2022; resolve, em observação ao disposto no art. 107, § 1º, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno, marcar para o dia vinte (20) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) - terça-feira, às oito (8) horas, no recinto próprio deste Legislativo, a sessão extraordinária convocada pelo Prefeito, para a apreciação: 1) projeto de lei n. 204/2022, que "Cria cargos públicos de provimento efetivo, promove reestruturação do quadro permanente de servidores efetivos, e dá outras providências"; 2) projeto de lei n. 220/2022, que "Determina regras pelas quais as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, são declaradas de utilidade pública" - mensagem substitutiva; 3) projeto de lei n. 221/2022, que "Estabelece o valor dos vencimentos/salários básicos dos profissionais de saúde integrantes das categorias que menciona, cria gratificação especial de desempenho, dando outras providências" - segunda mensagem substitutiva; 4) projeto de lei n. 222/2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da FAEC -

Fundação Aragarina de Educação e Cultura, no valor de até R\$ 818.700,00 (oitocentos e dezoito mil e setecentos reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação total/parcial das dotações que menciona da Prefeitura Municipal de Araguari"; 5) projeto de lei n. 228/2022, que "Cria Funções Gratificadas e de Confiança e cargo de provimento em comissão na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, altera a estrutura de cargos comissionados da referida Secretaria, dando outras providências" - mensagem substitutiva; 6) projeto de lei n. 231/2022, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência de recurso financeiro para aquisição de equipamento de ultrassom portátil, dando outras providências"; 7) projeto de lei n. 233/2022, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar acordo administrativo de reversão amigável de bem imóvel doado à pessoa jurídica que menciona, dando outras providências"; 8) projeto de lei complementar n. 14/2022, que "Dispõe sobre os vencimentos básicos dos cargos públicos de que menciona da Superintendência de Água e de Esgoto - SAE, dando outras providências"; 9) projeto de lei complementar n. 20/2022, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari-MG e dá outras providências." Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de dezembro de 2022." Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente." Referido edital foi publicado na edição n. 484 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois. IV- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofício n. 3.518/2022, enviado pelo prefeito, em resposta ao requerimento n. 1.240/2022, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade. Ofício enviado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, do dia treze de dezembro do corrente ano. A Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 44, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade apresentou atestado firmado pelo doutor Gerson Antônio de Carvalho (CRM-MG 19.999). Ofício enviado pelo presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, comunicando, em cumprimento ao disposto no art. 184, § 1º, do Regimento Interno, a realização de atos solenes no corrente ano, para a concessão das seguintes homenagens: 1) no dia vinte e um de novembro: Diploma de Honra ao Mérito a Jennifer Nathanny Moisés Barcellos (Decreto Legislativo

n. 1.139, de 26 de outubro de 2021), Diogo Fernandes Sousa (Decreto Legislativo n. 1.193, de 5 de abril de 2023) e Sebastião da Silva Filho (Decreto Legislativo n. 1.210, de 28 de junho de 2023); 2) no dia vinte e três de novembro: a) Diploma de Honra ao Mérito a Cleibimar Rezende Ferreira (Decreto Legislativo n. 1.146, de 23 de novembro de 2021); b) Título de Cidadão Honorário a Francisco Roberto da Silva (Decreto Legislativo n. 1.140, de 26 de outubro de 2021), Luiz Carlos Salgado (Decreto Legislativo n. 1.172, de 15 de fevereiro de 2023); 3) no dia sete de dezembro: a) Título de Cidadão Honorário de Araguari ao doutor Wesley Marcos Lucas de Mendonça (Decreto Legislativo n. 1.125, 14 de setembro de 2021); b) Diploma de Honra ao Mérito a Leni Zalasko (Decreto Legislativo n. 1.124, de 8 de setembro de 2021), doutor Leonardo Furtado Borelli (Decreto Legislativo n. 1.099, de 1º de junho de 2021), Sandra Santos Rodrigues (Decreto Legislativo n. 1.099, de 1º de junho de 2021); c) Diploma de Honra ao Mérito as Assistentes Sociais da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social", sendo: Adriana Nielsen Silva, Alessandra Herman, Aparecida Rodrigues Damião, Ariadne Guimarães Ghenov Pimenta, Christiane Alves Oliveira, Cláudia Eliane Barbosa, Déa Auxiliadora Santos, Denise Santos Araújo, Eliete Abadia Oliveira Teixeira, Flávia Ferreira Rodrigues da Cunha, Iglamar Arantes Marques, Jassira Sebastiana Silva Rodrigues, Juliana Moreira Andrade Araújo Fonseca, Kelli Rodrigues Martins, Lígia de Fátima Gomes Stêvão, Patrícia Silva Oliveira, Rita Aparecida Abdalla, Sandra Maria Alves de Moraes, Tânia Beatriz da Silva, Vânia Lopes Pimenta, Luana de Melo Silva (Decreto Legislativo n. 1.111, de 15 de junho de 2021); 4) no dia nove de dezembro: Diploma de Honra ao Mérito a Neilton dos Santos Andrade (Decreto Legislativo n. 1.086, de 13 de abril de 2021) e Ricardo Santos Carrijo (Decreto Legislativo n. 1.097, de 18 de maio de 2021); 5) no dia seis de dezembro: Diploma de Honra ao Mérito a Sérgio Róger Arrais Torres (Decreto Legislativo n. 1.207, de 7 de junho de 2023) e Wilton José Fernandes (Decreto Legislativo n. 1.175, de 3 de março de 2023); 6) no dia quatorze de dezembro: a) Diploma de Honra ao Mérito a Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Decreto Legislativo n. 1.186, de 29 de março de 2023), a Maria Aparecida Rodrigues da Silva (Decreto Legislativo n. 1.209, de 7 de junho de 2023) e a Celso Martins do Nascimento (Decreto Legislativo n. 1.177, de 3 de março de 2023); b) Título de Cidadão Honorário de Araguari a Fabrício Fonseca (Decreto Legislativo n. 1.176, de 3 de março de 2023) e a Sílvia Monteiro Tabaco (Decreto Legislativo n. 1.115, de 22 de junho de 2021); 7) no dia dezesseis de dezembro: a) Diploma de Honra ao Mérito a Lael Cristiano de Melo (Decreto Legislativo n. 1.112, de 15 de junho de 2021), Nilza Terezinha de Melo (Decreto Legislativo n. 1.187, de 29 de março de 2023), Escola Estadual Dona Ele-

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



onora Pieruccetti (Decreto Legislativo n. 1.196, de 19 de abril de 2023), doutora Monique Chiovatto Montes Araújo (Decreto Legislativo n. 1.119, de 24 de agosto de 2021); b) Título de Cidadão Honorário de Araguari a Roberto Aparecido da Silva (Decreto Legislativo n. 1.202, de 10 de maio de 2023); 8) no dia dezoito de dezembro: a) Diploma de Honra ao Mérito a Diogo Machado Cunha e Sousa (Decreto Legislativo n. 1.152, de 30 de novembro de 2021) e doutor João Batista Assunção (Decreto Legislativo n. 1.204, de 17 de maio de 2023); b) Título de Cidadão Honorário de Araguari a Agnaldo Garcia (Decreto Legislativo n. 1.214, de 2 de agosto de 2023) e Pedro Felipe Borges Pereira de Carvalho (Decreto Legislativo n. 1.141, de 26 de outubro de 2021). V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram os requerimentos n.4.172/2022, 4.173/2022, 4.174/2022, 4.175/2022, 4.176/2022, 4.177/2022, 4.178/2022, aprovados tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação, respectivamente: projeto de lei n. 204/2022; segunda mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 221/2022 (ofício n. 3.502/2022); projeto de lei n. 222/2022; mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 228/2022 (ofício n. 3.499/2022); projeto de lei n. 231/2022; projeto de lei n. 233/2022; e projeto de lei complementar n. 20/2022. VI- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharão à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu parecer declarando inconstitucional a emenda número um ao projeto de lei n. 204/2022. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça ainda emitiu pareceres pela aprovação: a) mensagem modificativa enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 3.545/2022, à segunda mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 221/2022; b) projeto de lei complementar n. 20/2022, registrada a abstenção do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB. As Comissões Permanentes de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, emitiram pareceres pela aprovação: a) projeto de lei n. 204/2022; b) emenda número um ao projeto de lei n. 204/2022; c) segunda mensagem substitutiva ao projeto de lei n.

221/2022, enviada pelo prefeito por meio do ofício n. 3.502/2022; d) mensagem modificativa enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 3.545/2022, à segunda mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 221/2022; e) mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 228/2022, enviada pelo prefeito por meio do ofício n. 3.499/2022; f) projeto de lei n. 231/2022; g) projeto de lei n. 233/2022; h) projeto de lei complementar n. 20/2022; com relação à emenda número um ao projeto de lei n. 204/2022, o Vereador Paulo César Pereira/DEM assinou em substituição a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB (proponente), no parecer da Comissão Permanente de Serviços Públicos; e os Vereadores Waltemir Rodrigues Neves/Patriota e Débora de Sousa Dau/PSC assinaram respectivamente em substituição a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB e Sebastião Joaquim Vieira/PSL (proponentes), no parecer da Comissão Permanente de Finanças e Tomada de Contas. A Comissão Permanente de Educação e Cultura emitiu pareceres pela: a) reprovação da emenda número um ao projeto de lei n. 204/2022; b) aprovação do projeto de lei n. 222/2022. A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu pareceres pela aprovação: a) emenda número um ao projeto de lei n. 204/2022, com a Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC assinando em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL (proponente); b) mensagem modificativa enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 3.545/2022, à segunda mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 221/2022; c) mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 228/2022, enviada pelo prefeito por meio do ofício n. 3.499/2022. A Comissão Permanente de Trânsito e Transportes emitiu parecer pela aprovação da emenda número um ao projeto de lei n. 204/2022, com a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB assinando em substituição ao Vereador Renato de Almeida/PSC (ausente). VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Encerrada a discussão do projeto de lei n. 204/2022, de autoria do Executivo, o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, declarando in-

constitucional a emenda número um (1), foi aprovado por treze votos, com voto contrário da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, ficando prejudicada a apreciação dos demais pareceres à matéria e da emenda número um (1); prosseguindo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres ao projeto, emitidos pelas Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura, de Saúde e Assistência Social, de Trânsito e Transportes; b) projeto de lei n. 204/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto da matéria e transformando-a na Proposição de Lei n. 173, de 20 de dezembro de 2022, que "Cria cargos públicos de provimento efetivo, promove reestruturação do quadro permanente de servidores efetivos, e dá outras providências." Em votação a mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 220/2022, foram aprovados por quatorze votos: a) parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça à mensagem substitutiva; b) mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 220/2022, enviada pelo prefeito por meio do ofício n. 3.506/2022, e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto da matéria e transformando-a na Proposição de Lei n. 174, de 20 de dezembro de 2022, que "Determina regras pelas quais as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, são declaradas de utilidade pública" (revoga a Lei n. 2.239, de 12 de agosto de 1984, e suas alterações). Nos termos do art. 211, II, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno, o presidente declarou prejudicada a discussão do texto original do projeto de lei n. 220/2022, em virtude da aprovação da mensagem substitutiva. Em votação a segunda mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 221/2022, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social, à segunda mensagem substitutiva e mensagem modificativa à matéria; b) mensagem modificativa, enviada pelo prefeito por meio do ofício n. 3.545/2022, à segunda mensagem substitutiva; c) segunda mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 221/2022, enviada pelo prefeito por meio do ofício n. 3.502/2022, e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou essa na Proposição de Lei n. 175, de 20 de dezembro de 2022, que "Estabelece o valor dos vencimentos/salários básicos dos profissionais de saúde integrantes das categorias que menciona, cria gratificação especial de desempenho, dando outras

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



providências." Nos termos do art. 211, II, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno, o presidente declarou prejudicada a discussão do texto original do projeto de lei n. 221/2022 e da mensagem substitutiva constante do ofício n. 3.433/2022, em virtude da aprovação da segunda mensagem substitutiva-ofício n. 3.502/2022. Em votação o projeto de lei n. 222/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura; b) projeto de lei n. 222/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto da matéria e transformando-a na Proposição de Lei n. 176, de 20 de dezembro de 2022, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura, no valor de até R\$ 818.700,00 (oitocentos e dezoito mil e setecentos reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação total/parcial das dotações que menciona a Prefeitura Municipal de Araguari." Em votação a mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 228/2022, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 228/2022, enviada pelo prefeito por meio do ofício n. 3.499/2022, e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto da matéria e transformando-a na Proposição de Lei n. 177, de 20 de dezembro de 2022, que "Cria Funções Gratificadas e de Confiança e cargo de provimento em comissão na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, altera a estrutura de cargos comissionados da referida Secretaria, dando outras providências." Nos termos do art. 211, II, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno, o presidente declarou prejudicada a discussão do texto original do projeto de lei n. 228/2022, em virtude da aprovação da mensagem substitutiva. Em votação o projeto de lei n. 231/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) projeto de lei n. 231/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto da matéria e transformando-a na Proposição de Lei n. 178, de 20 de dezembro de 2022, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de

Araguari para transferência de recurso financeiro para aquisição de equipamento de ultrassom portátil, dando outras providências." Em votação o projeto de lei n. 233/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 233/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto da matéria e transformando-a na Proposição de Lei n. 179, de 20 de dezembro de 2022, que "Autoriza o Município de Araguari a celebrar acordo administrativo de reversão amigável de bem imóvel doado à pessoa jurídica que menciona, dando outras providências" (doação efetuada por meio da Lei n. 3.484, de 30 de março de 2000, a Associação de Compras do Triângulo Mineiro - ACTRIM). Em votação o projeto de lei complementar n. 14/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei complementar n. 14/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto da matéria e transformando-a na Proposição de Lei Complementar n. 13, de 20 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre os vencimentos básicos dos cargos públicos de que menciona da Superintendência de Água e de Esgoto - SAE, dando outras providências." Anunciada a discussão do projeto de lei complementar n. 20/2022, o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB posicionou-se contrário à matéria. Em votação o projeto de lei complementar n. 20/2022, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos (um contra): a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei complementar n. 20/2022 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original, e transformando esse na Proposição de Lei Complementar n. 14, de 20 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari - MG e dá outras providências" (ficando revogados: a) § 1º do art. 3º da Lei n. 4.283, de 21 de novembro de 2006; b) noventa dias após a entrada em vigor desta Lei Complementar, o Código Tributário do Município de Araguari - Lei Complementar n. 71, de 29 de dezembro de 2010, bem como suas alterações posteriores; c) Lei n. 3.812, de 30 de dezembro de 2002, bem como suas alterações posteriores). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quatorze votos, a ata

da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois. X- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária, as matérias que contarem com os pareceres das comissões permanentes. XI- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/DEM, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Renato de Almeida/PSC. O presidente Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão solene da Câmara, a realizar-se às dez horas do dia dois de janeiro de dois mil e três, para a posse da Mesa Diretora - biênio 2023/2024; e, às dez horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de dezembro de 2022. Ata aprovada sem restrições, por treze votos. Sala das sessões, em 17 de janeiro de 2023. Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente; Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADO: PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL-EIRELI-EPP - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 020/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021. Objetivo: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA ARMADA DIURNA E NOTURNA COMPOSTO DE 4 (QUATRO) VIGILANTES, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES NECESSÁRIOS À VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE A PORTARIA Nº 3233/2012-DPF. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses a partir do dia 02/01/2023 a 01/01/2024. DO: 01.02.00.04.122.0001.2305.3.3.90.34.00; FICHA: 078; FONTE: 100, Araguari, 20 de dezembro de 2020 -Leonardo Rodrigues da Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com

certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:

<https://verificador.iti.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br